

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 034/2024

**Processo: 0001109-27.2024.5.13.0000**

**Proad: 5909/2024**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada no dia 01/08/2024, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, e com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores HERMINEGILDA LEITE MACHADO, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM, bem como do Representante do MPT, Procurador ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **DEFERIU**, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, à Desembargadora **RITA LEITE BRITO ROLIM**, licença por falecimento da sua genitora, no período de 15.06.2024 a 22.06.2024 em, conformidade com o artigo 72, inciso II, da Lei Complementar n. 35/1979 e nos termos do artigo 28, inciso XIII, do Regimento Interno desta Corte.

Observação: Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO e RITA LEITE BRITO ROLIM participaram da sessão nos termos do artigo 74 do Regimento Interno; com abstenção da requerente.

**MARIA CARDOSO BORGES**

**Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária**